

02
2008

CONVÊNIO CULTURAL

- Considerando que a nossa nação necessita elevar o seu conceito no cenário mundial, pois *"...todos os países que estão no topo dos rankings de qualidade de governo são regimes democráticos em que a população tem altíssimos índices de ensino. É um dos componentes da democracia que potencializa o crescimento. Quanto mais escolaridade tem um povo, mais o país tem chance de ficar rico, e essa relação é matematicamente comprovável..."* (JOHN HELLIWELL, Revista Veja, edição de 04.09.02, pág.15)
- Considerando que o aprimoramento cultural dos magistrados e demais partícipes do cenário jurídico deve ser alvejado como meta prioritária e constante
- Considerando que a idealização e implantação das escolas de magistratura tem colhido resultados altamente positivos, senda na qual tem se destacado a Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região
- Considerando que a ACADEMIA PAULISTA DE MAGISTRADOS nasceu sob o pálio da busca incessante do aperfeiçoamento do conhecimento acadêmico-científico-cultural
- Considerando que as parcerias institucionais tem sido aplaudidas como imprescindíveis à viabilização desses objetivos suso elencados, RESOLVEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª Região, por sua Presidente, Juíza ELIANA FELIPPE TOLEDO e a ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMATRA XV -, por sua Diretora, Juíza MARIA CECÍLIA FERNANDES ÁLVARES LEITE, e a ACADEMIA PAULISTA DE MAGISTRADOS, por seus Presidente e Diretor Cultural e de Eventos, Acadêmicos CARLOS RENATO DE AZEVEDO FERREIRA e MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, firmar o presente CONVÊNIO destinado a desenvolver em conjunto atividades acadêmico-científico-culturais, seja no nível de bacharelado, seja no nível de pós-graduação, voltadas para os magistrados, serventuários e demais integrantes da área jurídica e ciências afins; seja através de cursos regulares ou episódios, abrangentes ou pontuais; seja através de realização de congressos, seminários e encontros; seja através de "work-shops"; seja por meio de reuniões específicas, cujas bases, condições, objetivos e participantes serão estabelecidos topicamente.

Nestes termos, firmam o presente, autorizados o seu registro e divulgação.
São Paulo, de fevereiro de 2003.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Juíza ELIANA FELIPPE TOLEDO
Presidente do TRT/15ªR

Juíza MARIA CECÍLIA FERNANDES ALVARES LEITE
Diretora da EMATRA XV

ACADEMIA PAULISTA DE MAGISTRADOS

Acadêmico CARLOS RENATO DE A FERREIRA
Presidente

Acadêmico MARCO ANTÔNIO M. DA SILVA
Diretor Cultural e de Eventos